

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B14FAE87CAA83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 82 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.99***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$60.626,04 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>60.626,04</b>
02	14	01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	
	648	08.244.2073.2227.0000	SERVIÇO SOCIAL	6.140,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		999 000	Não se aplica	
	649	08.244.2073.2227.0000	SERVIÇO SOCIAL	1.350,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 2 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		999 000	Não se aplica	
02	14	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	643	08.244.0072.2231.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.870,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		999 000	Não se aplica	
	644	08.244.0072.2232.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	6.050,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		999 000	Não se aplica	
	645	08.244.0072.2231.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.664,30
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		999 000	Não se aplica	
	646	08.244.0072.2231.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	13.310,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		999 000	Não se aplica	
	647	08.244.0072.2232.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	15.420,74
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		999 000	Não se aplica	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B14FAE87CAA83****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 82 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.99**

02	14	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	650	08.244.0072.2234.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		5.821,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 2 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>60.626,04</b>
	Fontes de Recurso	
	660 00	60.626,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
747.179.103-97

JACOBINA, 02 de fevereiro de 2026